1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70**, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, portador do CPF n° **670.481.290-34**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando a solicitação encaminhada pela Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde, Bruna Rigo, postulando o acréscimo de 25% das quantidades constantes na ata de registro de preço n° 04/2017 FMS, decorrente do processo licitatório n°004/2017 FMS, modalidade pregão presencial n°003/2017 FMS.

Considerando a justificativa pauta-se na necessidade de medicamentos visto que as quantidades licitadas foram insuficientes.

Com base no § 1º do art.65 da Lei 8.666/93 autoriza o acréscimo de itens ao contrato, desde que respeitado o limite máximo de 25% do valor original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1 Com base no § 1º do art.65 da Lei 8.666/93, fica acrescido 25% as quantidades da Ata de Registro de Preços nº 04/2017 FMS, mantendo-se os valores unitários originais, assegurando a aquisição de medicamentos para prosseguir as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, nos termos abaixo:

Resolve: Ficam alteradas as quantidades inicialmente contratadas na ata de registro de preço, identificada no preâmbulo, passando a viger a quantidade conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Inicial	Quant. Aditivada	Quant. Total	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
173	3.000	750	3.750	COMP	Loratadina 10mg.	GEOLAB	0,056	168,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos Termos de Compromisso/Ata de Registro de Preços iniciais e demais alterações.

Xavantina/SC, em 05 de Janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
EDIVAR SZYMANSKI - Representante

BRUNA RIGO – Fiscal da ata